

PROCESSO Nº: 36/2026 - AG

ASSUNTO: Contratação de serviços para manutenção do ônibus

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Grupo Administrativo do Campus de Bauru da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, Inciso V do art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023;

CONSIDERANDO que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO que o referido Processo está em conformidade com os requisitos obrigatórios elencados no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 – AJ,

Resolve:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 36/2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Dispensa de Licitação tem a empresa **IRIZAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.301.582/0001-71, perfazendo o valor total de R\$ 12.053,44 (doze mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

Bauru, 27 de março de 2026.

PROF. TIT. JOSÉ REMO FERREIRA BREGA
Presidente do Grupo Administrativo do Campus



Documento assinado: ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em: 27/03/2026, às 10:42 por JOSÉ REMO FERREIRA BREGA.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-B8-3e-C6-B8-5d-E2